



PORTARIA Nº.114/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CANCELA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELA gratificação concedida a servidora **“ANESTRINA CORRÊA DE MAGALHÃES”**, matrícula nº0291, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, conforme Portaria Nº073/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0a43bf-03022026185653**